

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº. 004/2015, de 12 de janeiro de 2015
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - SiSU/UFSM - 2015/01
UFSM - *Campus* Cachoeira do Sul

A Universidade Federal de Santa Maria, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº. 21, de 05 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos por esta Universidade no *campus* de Cachoeira do Sul, para ingresso no 1º semestre de 2015, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observando o Termo de Adesão SiSU/UFSM - 2015/01 e a seguinte Retificação do Termo de Adesão SiSU/UFSM - 2015/01, autorizada pelo MEC :

Informamos que os Cursos de "Arquitetura e Urbanismo" e "Engenharia de Transporte e Logística" serão ofertados em **turno noturno**. Portanto, o item 3 do Termo de Adesão (Cursos Participantes) está alterado nesse sentido e passará a ter a seguinte redação no que tange aos cursos referidos anteriormente:

Nome do curso: ARQUITETURA E URBANISMO
Código: 1292698
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 60
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Nome do curso: ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
Código: 1292700
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Santa Maria, 16 de janeiro de 2015.

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação - UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM
Gestor Institucional do SiSU na UFSM

Paulo Estevam Peralta de Andrade
Diretor do DERCA - UFSM